

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA - LICC

A SECULT torna público para amplo conhecimento o **DEPÓSITO DE RECURSOS FINANCEIROS PELO CONTRIBUINTE PATROCINADOR** abaixo indicado:

1) **Patrocinador:** VD Comercio de Veiculos LTDA

CNPJ: 39.786.983/0012-21

IE: 082.945.85-3

Valor do crédito presumido: R\$ 93.550,00

Beneficiário: Instituto Capixaba de Ciências e Administração

Projeto contemplado: Cidades 20-30

2) **Patrocinador:** Kurumá Veículos S.A

CNPJ: 00.827.783/0005-05

IE: 082.259.34-8

Valor do crédito presumido: R\$ 260.000,00

Beneficiário: Instituto Capixaba de Ciências e Administração

Projeto contemplado: Cidades 20-30

3) **Patrocinador:** Distribuidora Pomar LTDA

CNPJ: 02.689.900/0001-13

IE: 081.962.35-5

Valor do crédito presumido: R\$ 50.000,00

Beneficiário: Leonardo Caetano Eireli ME

Projeto contemplado: 208ª Festa do Divino Espírito Santo de Viana-ES

Vitória, 25 de março de 2025

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural

Protocolo 1519754

PORTARIA Nº 048-S, de 25 de março de 2025.**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO****E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições

legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2021-6KLR0 e 2023-JKDR7),

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 03/2024 - **Meu Primeiro Edital**, processo nº 2024-95G1K:

- Adriana Carneiro de Souza
- Alessandra Regina Gama
- Cristina Becker
- Cristina Gadotti Rodrigues
- Diego Winck Esteves
- Felipe de Oliveira Rodrigues
- Felipe Laureano Ciriaco
- Janaína Guedes M Evangelista
- João Luiz Prestes Rabelo
- Leôni Cristina dos Santos Dias
- Letícia Flávia de Souza
- Maira Cibebe Lima
- Marco Aurélio de Almeida
- Miguel Jost Ramos
- Raniele Duarte da Silva
- Roger Borges Araújo
- Tamires Santana de Oliveira
- Tiziane Assunção Virgílio
- Valeria Cristina dos Santos Motta
- Valsineire Bueno de Castro
- Vanessa Clarice Damasco

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 25 de março de 2025.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1519756

